



PORTARIA Nº. 338/2020

“DESIGNAR SERVIDORES PARA ACOMPANHAR CONTRATO”

O Prefeito Municipal de Iúna, usando de suas atribuições legais e, **Considerando** o teor do artigo 67 da Lei Federal nº. 8666/93. Esta Lei estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Servidores Públicos Municipais **ERASMO ROCHA GONCALVES**, matrícula nº 307188 e, **GABRIELLY SILVA SERRANO**, matrícula nº 308828, fiscalizando pela Secretária Municipal de Esporte, Cultura e Turismo, para atuarem como agentes fiscalizadores do Processo nº 2988/2020 - CONTRATAÇÃO DE SHOW PARA LIVE EM COMEMORAÇÃO AOS 130 ANOS EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE IÚNA.

Art. 2º Esta Portaria tem efeito na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos oito (08) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte (2020).

PUBLICAÇÃO
Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 08/10/2020.
Publicado na imprensa oficial sábado dia 10/10/2020.
Publicado no portal do município (iuna.es.gov.br) dia 10/10/2020.

WELITON VIRGÍLIO PEREIRA
Prefeito Municipal

WELITON
VIRGILIO
PEREIRA:9983
8125768

Assim, o Prefeito Municipal de Iúna, usando de suas atribuições legais e, considerando o teor do artigo 67 da Lei Federal nº. 8666/93. Esta Lei estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

FISCAL DE CONTRATO


ERASMO ROCHA GONCALVES
Matricula nº 307188


GABRIELLY SILVA SERRANO
Matricula nº 308828